



**ATA N.º 02/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.JANEIRO.2018**

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.-----

-----Pelos 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----| — **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A Vereadora senhora Sandra Melo pediu a palavra para se referir à obrigação decretada pelo Governo que impõe a limpeza de terrenos florestais até 15 de março, sob pena de, se não for feita pelos proprietários, serem as Câmaras Municipais a fazê-la até 15 de maio, perguntando se esta Câmara já elaborou um plano de intervenção para cumprir esse *timing*, que consequências ocorrerão para os proprietários que, no Município, não cumprirem essa obrigação dentro do prazo referido, e de que forma poderá ser ultrapassado o grande obstáculo que é a falta de cadastro das propriedades.-----

-----Em sequência a senhora Presidente referiu que está a ser elaborado um plano de ação que permita comunicar à comunidade as suas obrigações, estando a Câmara a preparar-se para cumprir também as suas no tocante à limpeza dos seus terrenos. Disse ainda que conta ter pronta no início da próxima semana uma campanha de sensibilização dos proprietários para a necessidade de promoverem essa limpeza, e que estão a ser estudadas as implicações da nova lei na esfera desses proprietários, que prevê a aplicação de coimas no caso de o Município ter de os substituir nessa obrigação.-----

-----O Vereador senhor Vítor Carvalho solicitou a palavra para, por si e pelo Vereador senhor Fernando Mendes, formular as seguintes questões:-----

-----“1. Floresta -----

-----Gostáramos de saber qual é o ponto de situação relativamente ao pedido de autorização para a instalação de reservatórios de água de apoio ao combate aos incêndios, bem como de apoio à reflorestação efetuada pelo Movimento para a Reabilitação e Preservação da Serra da Freita “Matéria Prima”, na encosta norte da Serra da Freita/Baldios da Ameixeira.-----

-----2. Acessibilidades/Segurança -----

-----Vimos alertar para a necessidade da autarquia diligenciar junto das entidades competentes para a limpeza e desmatção das árvores que estão pendentes e de forma perigosa sobre a variante, nomeadamente na zona de Nogueiró, e que poderão vir a causar acidentes.-----

----- 3. Gostaríamos de saber qual o ponto situação relativamente à ligação da estrada do Rossio a Carregosa, tendo em conta a importância da mesma, quer para os cidadãos, quer para os empresários. -----

----- 4. Infraestruturas -----

----- Seria importante que a autarquia procedesse a uma requalificação/obras de remodelação do interior da Central de Camionagem, uma vez que esta apresenta sinais de degradação e de necessidade de melhoria dos aspetos estéticos (paredes/wc...)” -----

----- Em complemento, o Vereador senhor Fernando Mendes perguntou se existe já alguma definição sobre o traçado da variante a Carregosa e do ponto de situação da construção da via de ligação da freguesia de Rossas à freguesia de Chave. -----

----- Em sequência, a senhora Presidente referiu que: -----

----- 1. Se está a aguardar a emissão dos pareceres pelas entidades que legalmente tiveram de ser consultadas para a conclusão do processo; -----

----- 2. Vai reforçar o pedido já feito à Infraestruturas de Portugal para que seja promovida a limpeza e desmatagem referidas; -----

----- 3. Se está a trabalhar no projeto, conjuntamente com os Municípios de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, embora esteja ciente que essa é uma obra de elevado custo, devendo ser prioridade do Município lutar pela conclusão da Via Estruturante; -----

----- 4. A Central de Camionagem foi requalificada recentemente, altura em que se resolveram os problemas estruturais de que o edifício padecia. -----

----- Ao Vereador senhor Fernando Mendes, a senhora Presidente respondeu que o projeto da variante a Carregosa está a ser desenvolvido sob orientação da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, tendo sido feita uma reunião em finais de dezembro último para apresentação de uma proposta de traçado pelo lado sul daquela freguesia. Aguarda-se agora o envio da proposta final desse projeto para que a Câmara possa pronunciar-se sobre ele. Quanto à via de ligação de Rossas a Chave, disse que, embora tenha sido ponderada pela Câmara anterior a elaboração do projeto, o mesmo não chegou a ser iniciado. -----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **01. ATA** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 1/2018, relativa à reunião ordinária de 2 de janeiro corrente. -----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----



-----Nada a registar.-----

**-----03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 10, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.709.409,35 (quatro milhões setecentos e nove mil quatrocentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.269.781,02 (quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e um euros e dois cêntimos) e €439.628,33 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 1.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a primeira alteração às Grandes Opções do Plano e a primeira alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, ratificar aquele despacho.-----

**-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2.ª ALTERAÇÃO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €89.000,00 (oitenta e nove mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele documento, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo.-----

**-----06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 2.ª ALTERAÇÃO:-----**

-----Foi presente a 2.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €1.000,00 (mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela alteração.-----

**-----07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:-----**

----- Pelo DAGF foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da consulta aos bancos, com agência em Arouca, para apresentação de propostas de taxas de juro de depósito a prazo, a Caixa Económica Montepio Geral foi quem apresentou a melhor taxa.----

----- Assim, propõe-se a abertura de conta nessa instituição tendo em conta o disposto no ponto 2.9.10.1.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, autorizar a abertura da referida conta bancária. -----

----- **08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COMUNICAÇÃO:** -----

----- Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 12, art.º 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro — diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2017 — foi presente à consideração da Câmara a lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados pela autarquia no decurso do mês de dezembro último, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **09. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CONTRATAÇÃO PÚBLICA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “1. Por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, compete ao Presidente da Câmara autorizar a despesa até ao montante de €149.639,36 e, até esse montante, decidir a contratação e praticar os demais atos da fase pré-contratual previstos no Código dos Contratos Públicos. -----

----- 2. Porém, no que respeita ao regime substantivo aplicável à execução dos contratos de empreitada, cabe ao contraente público, através da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 303.º do CCP, assegurar, mediante o exercício de poderes de direção e de fiscalização, a funcionalidade da execução dos contratos de empreitada. --

----- 3. Com efeito, de modo a não por em causa o normal andamento dos trabalhos relativos às obras cuja decisão de contratar caiba nos poderes do Presidente da Câmara, propõe-se que seja delegada neste membro do órgão executivo, ao abrigo da norma prevista no n.º 1 do artigo 34.º da referida Lei n.º 75/2013 e do artigo 44.º do CPA, competência para exercer os poderes de direção e de fiscalização no âmbito da execução



dos contratos de empreitada celebrados até aquele valor, designadamente os previstos no artigo 302.º do CCP,  
para: -----

- a) Dirigir o modo de execução das prestações; -----
- b) Fiscalizar o modo de execução do contrato;-----
- c) Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no contrato por razões de interesse público; -----
- d) Aplicar as sanções previstas para a inexecução do contrato;-----
- e) Resolver unilateralmente o contrato.-----

-----4. Propõe-se ainda que, ao abrigo do disposto artigo 44.º do CPA, seja delegada ao Presidente da Câmara competência para aprovar os planos de segurança e saúde (PSS) para execução das empreitadas referidas no ponto anterior, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquela proposta, abstando-se os Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo.-----

**-----10. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ - FREQUÊNCIA DAS PISCINAS POR ALUNOS NEE – SUBSÍDIO: -----**

-----Foi presente o ofício registado sob o número 6.577, em 18 de dezembro do ano findo, do Agrupamento de Escolas de Escariz, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com o transporte de oito alunos com necessidades educativas especiais, uma vez por semana, das piscinas de Escariz para a Escola Básica de Fermedo. -----

-----Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €540,00 (quinhentos e quarenta euros).-----

**-----11. CULTURA/DIA INTERNACIONAL DO LIVRO INFANTIL - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA: -----**

-----Pela DDS foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Dra. Isabel Bessa,-----

-----Como tem conhecimento, há já alguns anos que o Município de Arouca, através da Biblioteca Municipal, comemora o Dia Internacional do Livro Infantil, a 2 de abril, através do projeto “Crescer a Ler”, no seguimento do anterior projeto “O meu brinquedo é um livro”, oferecendo aos bebés arouquenses até 1 ano de idade, nascidos de 1 de abril a 31 de março, um *kit* de leitura constituído por um livro adequado à idade (primeiras leituras, até aos 3 anos), e uma mochila.-----

----- Esta é uma oferta simbólica que pretende acolher os mais novos utilizadores da Biblioteca Municipal e suas famílias e promover precocemente a leitura através da criação de hábitos desde tenra idade, em contexto lúdico e familiar.-----

----- Para se poder dar continuidade ao projeto atrás mencionado, propõe-se à autarquia a compra de 60 livros "João Camarão e o Guisado Pirata" de *Lou Carter* à editora Minutos de Leitura, NIF 505 014 742, com o preço unitário de 3,45€ cada, no total de 207,00€ com IVA incluído."-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

**----- 12. AÇÃO SOCIAL/REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL PARA O PAGAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS – ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO:-----**

----- Pela DAU, foi presente a seguinte proposta:-----

----- "Em reunião de 21/03/2017 foi deliberado iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento de Apoio Social para pagamento das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos, com os fundamentos que constam da proposta datada de 6/3/2017 (folhas 1 e 2).-----

----- Efetuadas as publicações legais, foi presente à reunião do executivo datado de 04/07/2017, uma proposta de Regulamento, tendo sido deliberado efetuar a consulta pública legalmente exigível.-----

----- Feita a publicitação nos termos legais, não recebemos quaisquer sugestões. Visto a proposta de Regulamento prever que a sua aplicação na prática teria de ser efetuado pela Empresa Águas do Norte, S.A., foi solicitado que aquela Empresa se pronunciasse, o que veio a fazer por Correio eletrónico que me foi remetido a 19/7/2017, e que se encontra às folhas 25 a 28 do processo.-----

----- No essencial aquela Empresa refere que a previsão de que a comparticipação nos Tarifários fosse concedida pela Águas do Norte e depois reembolsada a esta, pelo Município, não podia ser efetuada, pelo facto de não seguir as Recomendações do ERSAR relativamente aos Tarifários Sociais. Mas que podia sempre a Câmara, no âmbito das suas competências, regulamentar a atribuição de apoios sociais, desde que tal fosse efetuado diretamente pelo Município e Beneficiário, ou seja, sem intervenção daquela Empresa.-----

----- Assim, os Serviços estavam a estudar a forma que poderia ser prevista em Regulamento, que permitisse atribuir o Apoio Social diretamente ao Beneficiário, mas que ao mesmo tempo não tornasse o sistema incomportável em termos da sua aplicação na prática.-----

----- Entretanto o Governo dando cumprimento ao previsto na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017), veio finalmente estabelecer o "Regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas", segundo o Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.-----



-----Ora este diploma vem desde logo alargar os potenciais beneficiários de Tarifas Sociais, bem como introduz regras de atribuição da Tarifa Social, ainda mais abrangente que as previstas na proposta de Regulamento. -----

-----Assim, porque os objetivos que o Município pretendia atingir com o Regulamento em elaboração são atingindo (e até superados) por Lei, a qual vincula também as Entidades Gestoras, torna-se o presente procedimento desnecessário. -----

-----Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-----Mandar arquivar o presente procedimento de elaboração de Regulamento.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a proposta que antecede. -----

**-----13. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o Plano de Segurança e Saúde relativa à empreitada em epígrafe. -----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. -----

**-----14. BOMBEIROS/REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE DIREÇÃO: --**

-----Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“A proteção de vidas humanas e bens em perigo tantas vezes conseguidas por atos de coragem e abnegação dos bombeiros deve ser credora de incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições.-----

-----Assim, como forma de reconhecer, proteger e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado, à qual está inerente a assunção de risco em prol da segurança de pessoas e bens, propõe-se que a Câmara Municipal, atento o disposto nos art.º 96.º e 98.º do CPA, delibere desencadear o procedimento para elaboração do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arouca, o qual tem como objetivo estipular deveres, direitos e regalias, aos referidos bombeiros voluntários de Arouca. -----

-----Propõe-se igualmente que a Câmara delegue a direção do procedimento no Departamento de Administração Geral e Finanças.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **15. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CLARA MARISA GONÇALVES DOS SANTOS, (R. DR. COELHO DA ROCHA, AROUCA):**-----

----- Foi presente o processo número 15/2016, de Clara Marisa Gonçalves dos Santos, residente em Paços - Moldes, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.515/DAU, em 23 de novembro de 2016, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de alterar o edifício sito na Rua Coelho da Rocha, nesta vila.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão contraria o disposto no parágrafo 4.º, art.º 37.º, do Regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação da Zona Histórica de Arouca por pretender substituir a madeira das caixilharias por alumínio termo lacado, e por não prever a implementação de medidas de salvaguarda arqueológica, exigíveis nos termos do parecer da Direção Regional de Cultura do Norte.-----

----- **16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS LEITE, (ORVIDA, FERMEDO):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 24/2017, de André Tavares dos Santos Leite, residente na Avenida D. Mauro da Silva, 454, 3.º dt.º, Freguesia de Cucujães, Município de Oliveira de Azeméis, a solicitar o licenciamento para a legalização da habitação que possui no lugar de Orvida, Freguesia de Fervedo.

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão contraria o disposto na alínea b), n.º 4, art.º 29.º do Plano Diretor Municipal já que a habitação a legalizar está implantada em solo classificado como Espaço Florestal, fora de zona adjacente ao aglomerado, bem como contraria o disposto no n.º 3, art.º 6.º, do mesmo regulamento por não manter uma faixa de proteção de cinquenta metros à estrema da propriedade.-----

----- **17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARCO PAULO MENDES OLIVEIRA, (NABAIS, ESCARIZ):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 120/2014, de Marco Paulo Mendes Oliveira, residente em Rossio, Freguesia de Vila Cova do Perrinho, Município de Oliveira de Azeméis, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licenciamento correspondente à operação urbanística a que se refere aquele processo, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento respetivo.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato.-----





**-----18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOÃO LUÍS ALMEIDA BRANDÃO, (SUB-RIBES, BURGO):--**

-----Foi presente o processo de obras número 35/2013, de João Luís Almeida Brandão, residente em Forcada, Burgo, deste concelho, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licenciamento correspondente à operação urbanística a que se refere aquele processo, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento respetivo.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do aludido ato.-----

**-----19. DIVERSOS/CONCURSO DE CARNAVAL – REGULAMENTO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o Regulamento do Concurso de Carnaval a levar a efeito no dia 13 de fevereiro próximo, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

**-----20. DIVERSOS/INTERFACE LOGÍSTICO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----**

-----Foi presente a carta registada sob o número 142, em 8 de janeiro corrente, de Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação, por sessenta dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos.-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação, a título gracioso, apenas até ao dia 28 de fevereiro próximo.-----

**-----21. DIVERSOS/COMISSÕES DE VISTORIA PREVISTAS NO RJUE – ALTERAÇÃO:-----**

-----Pela DAU foi presente a proposta que segue:-----

-----“Atento:-----

-----a reorganização interna dos Serviços, nomeadamente a reafectação de funções dos recursos humanos disponíveis;-----

-----as competências próprias da Unidade Orgânica e os escassos recursos humanos disponíveis;-----

-----com o objetivo de tornar os Serviços mais céleres, desburocratizados e funcionais tendo por orientação nomeadamente o "Princípio da Boa Administração", consagrado no art.º 5 do CPA.-----

-----Proponho que seja alterada a constituição das Comissões de Vistorias previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual), passando a ser constituídas pelos seguintes membros:-----

**-----1. Vistoria para efeitos de Concessão da autorização de utilização (art.º 64.º e 65.º)-----**

----- Efetivos: Arqt.<sup>a</sup> Eliane Marques Amaral, Eng.<sup>a</sup> Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura e Emídio Gonçalves da Conceição Tavares. -----

----- Suplentes - Eng.<sup>a</sup> Maria da Glória Rodriguez Tavares, Maria Isabel Mendes dos Santos. -----

----- **2. Vistoria para verificação das condições de segurança (art.º 89.º e 90.º)** -----

----- Efetivos: Eng.<sup>a</sup> Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura, Eng.<sup>a</sup> Maria da Glória Rodriguez Tavares e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Arouca. -----

----- Suplentes – Arqt.<sup>a</sup> Eliane Marques Amaral, Substituto legal do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Arouca -----

----- **3. Vistoria para verificação das condições de salubridade (art.º 89.º e 90.º)** -----

----- Efetivos: Eng.<sup>a</sup> Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura, Eng.<sup>a</sup> Maria da Glória Rodriguez Tavares e representante da Autoridade de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I - Feira/Arouca -----

----- Suplentes – Arqt.<sup>a</sup> Eliane Marques Amaral, Substituto legal da Autoridade de Saúde de nível local. -----

----- **4. Vistoria para receção provisória e definitiva das obras de urbanização (art.º 87.º)**-----

----- Efetivos: Eng.<sup>a</sup> Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura e Eng.<sup>a</sup> Maria da Glória Rodriguez Tavares. -----

----- Suplentes – Arqt.<sup>a</sup> Eliane Marques Amaral. -----

----- É o que me cumpre propor, para o que V. Ex.<sup>a</sup> tiver por conveniente.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela proposta. -----

----- **22. DIVERSOS/MARIA DE LURDES BRANDÃO FERNANDES MENDES – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** -----

----- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “O Município de Arouca é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno sobranceira pelo lado sul à Rua Dr. Egas Moniz, pertencente ao prédio urbano, sito no lugar da Granja, da união das freguesias de Arouca e Burgo, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o n.º 2756, descrito na Conservatório de Registo Predial sob o n.º 1.948, parcela com acentuado declive, sem qualquer utilidade em termos urbanística e que tem vindo a ser limpa pelos proprietários dos prédios confinantes com a mesma. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Brandão Fernandes Mendes, contribuinte n.º 191 183 059, residente no lugar de Figueiredo da união das freguesias de Arouca e Burgo, propõe-se adquirir pelo preço de 3.771,06€, correspondente ao valor por m<sup>2</sup> fixado por relatório do perito pertencente à lista do Tribunal da Relação do Porto, uma parcela de terreno com a área de 222,35 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio identificado no parágrafo



anterior, que confronta do Norte com Rua Egas Moniz, do Sul com Maria de Lurdes Brandão Fernandes Mendes, do Poente Município de Arouca e Alfredo Tavares Fernandes e nascente com Rosa Brandão de Oliveira, devidamente identificada a verde na planta em anexo, com destino à retificação das extremas do prédio urbano de sua propriedade inscrito na matriz sob o n.º 862 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 227, confinante com a parcela que pretende adquirir.-----

-----Nestes termos proponho a aceitação da venda da parcela em causa por parte da Câmara Municipal.”-----

-----Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar aquela proposta.-----

**-----23. DIVERSOS/COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE - PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PERMANENTE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo de cooperação e colaboração técnica a celebrar entre o Município e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que terá como objeto a transferência para aquele da responsabilidade desta “pela gestão da aplicação dos apoios a conceder no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente às pessoas singulares e aos agregados familiares cujas habitações permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios que ocorreram no dia 15 de outubro de 2017”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede.-----

**-----24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ALVARENGA – AUTO N.º 4:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €18.504,15 (dezoito mil quinhentos e quatro euros e quinze cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**-----25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE – AUTO N.º 3:-----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €50.578,70 (cinquenta mil quinhentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprova aquele auto. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

----- Eram 16 horas e 5 minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----